

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 179 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO a ocorrência de dois óbitos no município de Batayporã-MS, em decorrência do COVID-19, bem como a infecção de profissionais de saúde, entre eles enfermeiros e técnicos de enfermagem daquela localidade;

CONSIDERANDO as denúncias protocoladas junto ao Ministério Público Estadual e os autos de fiscalização para levantamento situacional de riscos relacionados ao COVID-19 dos municípios de Batayporã e Nova Andradina;

CONSIDERANDO a necessidade de colaborar na elaboração do Plano de contingência para o COVID-19, no município de Batayporã-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação para os profissionais de enfermagem, que estão na linha de frente para assistência população infectada, observada em fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres Coren - MS n 91377 e os colaboradores Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939, Maria Vanilda Vieira, Coren-MS n.357559 a colaborarem na elaboração do Plano de contingência para o COVID-19 no dia 16 de abril de 2020, e a realizarem a Qualificação relacionados ao COVID-19, para a equipe de enfermagem de Batayporã/MS no dia 17 de abril de 2020.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres e os colaboradores Dr. Everton Ferreira Lemos e Maria Vanilda Vieira, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, considerando que, a ida será no dia 16 de abril de 2020 pela manhã e o retorno será no dia 18 de abril de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 16 a 18 de abril de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de abril de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012